

029

PL. 2221/2011

Ofício nº 1.592 (SF)

Brasília, em 02 de SETEMBRO de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta § 5º ao art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para estabelecer a vedação de alta programada durante o período de concessão do auxílio-doença.”

Atenciosamente,

Senador José Pimentel,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA

Em 05/09/2011
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

MURIEL SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

faa/pls11-134

4558
Maurício
S.F.